



Projeto Nota Fiscal Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica 2026.001 – Vinculação com a transação de
pagamento do DFe

Versão 1.01 de 27 de fevereiro de 2026



Sumário

Histórico de Alterações / Cronograma.....

3

1 Introdução

4

2 Informação da vinculação da transação de pagamento no DFe

6

Regras de Validação.....

6

3 Evento de vinculação da transação de pagamento no DFe.....

7

Validação das Regras Específicas do Evento.....

7

Final do Processamento

8

4 Evento de Cancelamento da Vinculação de Pagamento

9

Validação das Regras Específicas do Evento.....

9

Final do Processamento

9

Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Homologação	Implantação Produção
1.00	- Criação do grupo de informações da vinculação da transação de pagamento do DFe - Criação do evento de informações da vinculação da transação de pagamento do DFe - Criação do evento de cancelamento da vinculação da transação de pagamento do DFe		
1.01	Equalização dos códigos de meios de pagamento conforme tabela utilizada na NFe	06 abril 2026	04 maio 2026

A implantação do split payment está prevista para ocorrer a partir de 2027. Dessa forma, os campos mencionados nesta Nota Técnica têm caráter preparatório e visam permitir que os sistemas das administrações tributárias, emissores de documentos fiscais e demais atores envolvidos possam planejar, desenvolver e testar, com a devida antecedência, as adaptações necessárias.

Considerações importantes:

- Não há exigência de preenchimento ou uso dos campos de split payment em 2026 no ambiente de produção das empresas.
- A ativação efetiva desses campos ocorrerá somente quando o mecanismo de split payment entrar em vigência, prevista para 2027.
- Orientações adicionais e cronogramas serão divulgados oportunamente por meio dos canais oficiais do CGIBS e da RFB.

1 Introdução

A vinculação entre DFe e transação financeira sujeita ao split payment é estritamente necessária para a correta apuração dos débitos do fornecedor e concessão de créditos ao adquirente.

No split payment, há duas formas de o contribuinte indicar a vinculação entre o documento fiscal e a transação financeira sujeita ao split payment:

- i. transmitindo a chave do documento fiscal ao prestador de serviço de pagamento, no início da transação financeira;
- ii. informando os dados da transação financeira em campos ou evento de DFe.

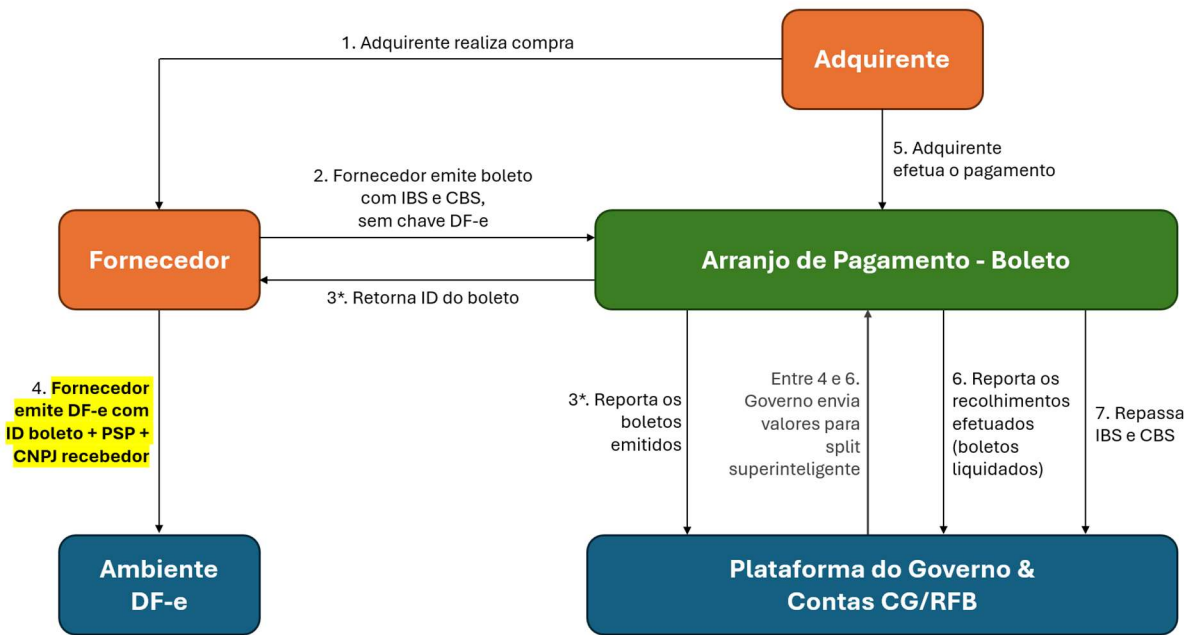
Esta nota técnica detalha a forma (ii), de vinculação por meio da inserção de dados da transação financeira em campos de documento fiscal ou evento.

Atenção: O vínculo indicado pelo contribuinte não necessariamente representa um pagamento efetuado e liquidado. Indica uma expectativa de pagamento que pode ou não se concretizar. Por exemplo: um boleto pode ser emitido e não pago.

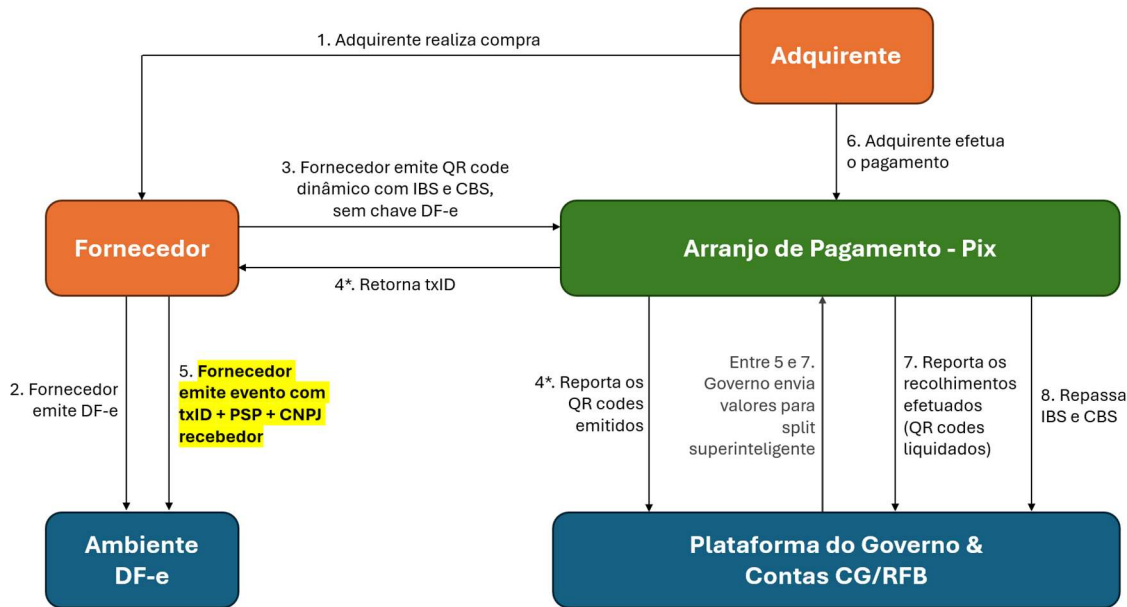
Nas transações sujeitas ao procedimento padrão do split payment e originadas por fornecedor/recebedor, a vinculação se faz necessária antes mesmo da liquidação financeira, com o propósito de viabilizar o split payment superinteligente. Cumpre destacar que, quanto mais tempo o fornecedor/recebedor demorar para reportar o vínculo entre DFe e transação financeira, menor serão as chances de o split superinteligente ser executado. Em caso de impossibilidade de execução do split superinteligente, será executado o split inteligente offline, com posterior devolução de valores retidos a maior no prazo de 3 (três) dias úteis.

São exemplos, não exaustivos, de possíveis cenários de vinculação por meio da inserção de dados da transação financeira em campos de DFe ou evento:

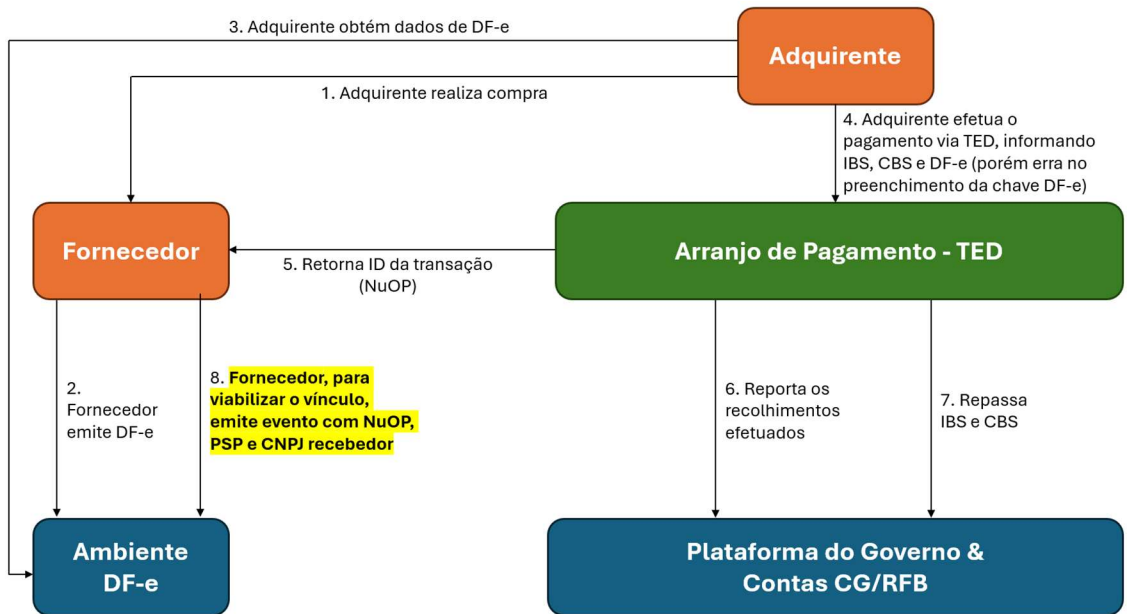
Ex. 1. O fornecedor emite um boleto para uma empresa adquirente, antes da emissão do DFe. Uma vez que o boleto foi emitido sem chave de DFe, a vinculação fica inicialmente pendente. Após a emissão do boleto, o fornecedor emite o DFe preenchendo os campos relativos à transação financeira, viabilizando assim a vinculação.



Ex. 2. O fornecedor emite um DFe. Em seguida, o fornecedor emite QR code Pix dinâmico para a empresa adquirente, informando valores de IBS e CBS, mas sem a chave do DFe previamente emitido (nos termos do § 2º-A do Art. 32 da LC 214/2025, com redação dada pela LC 227/2026). O vínculo fica inicialmente pendente, em razão da ausência da chave DFe na transação de pagamento. Para finalmente efetivar a vinculação, o fornecedor emite evento atrelado ao DFe, com os dados do Pix dinâmico.



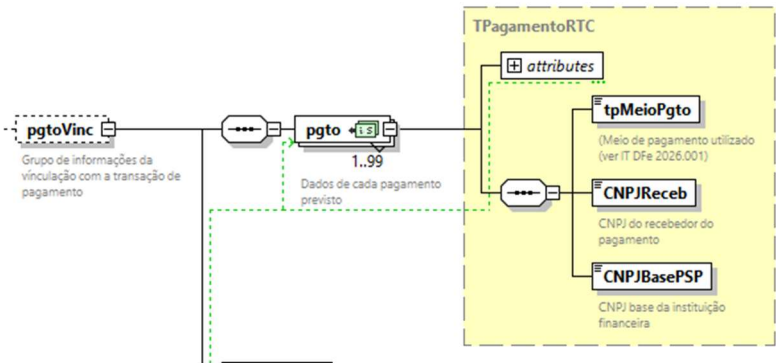
Ex. 3. O fornecedor emite um DFe antes do início da transação financeira. A empresa adquirente efetua o pagamento via TED informando a chave do DFe, porém comete um erro neste preenchimento, o que impede a correta vinculação entre transação financeira e DFe. A fim de resolver o problema, o fornecedor emite um evento atrelado ao DFe com os dados da transação financeira.



2 Informação da vinculação da transação de pagamento no DFe

Este grupo de informações deverá ser informado sempre que a transação de pagamento for iniciada antes da emissão do DFe. Exemplos: boleto gerado antes da emissão do DFe; QR Code dinâmico Pix gerado antes da emissão do DFe. Neste caso, o DFe deverá reportar os dados das transações financeiras previamente iniciadas, ainda que estejam pendentes de efetivo pagamento e liquidação.

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
#	pgtoVinc	G	infNFCom	-	0-1	-	Grupo de informações da vinculação com a transação de pagamento
1	pgto	E	pgtoVinc	G	1-99	-	Dados de cada pagamento previsto para o DFe
2	nPag	A	pgto	N	1-1	3	Atributo numerador único de cada ocorrência de pagamento
3	idTransacao	A	pgto	C	1-1	2-35	Atributo Identificador específico da transação financeira, de acordo com a transação de pagamento. O próprio schema impede que se repita dentro do grupo
4	tpMeioPgto	E	pgto	N	1-1	2	Código do meio de pagamento utilizado Ver IT DFe 2026.001 que divulgará códigos que serão aceitos (conforme tabela nacional de Meios de Pagamento da NFe)
5	CNPJReceb	E	pgto	C	1-1	14	CNPJ completo do receptor do pagamento (fornecedor, plataforma, ou outra entidade que receba o pagamento do adquirente). Observação: indicar o CNPJ responsável por receber dinheiro do adquirente na transação de pagamento. É possível que o CNPJ do receptor seja diferente do CNPJ do fornecedor constante no documento fiscal.
6	CNPJBasePSP	E	pgto	C	1-1	8	CNPJ base da instituição financeira ou de pagamento utilizada pelo receptor do pagamento (fornecedor, plataforma, ou outra entidade que receba o pagamento do adquirente).



Regras de Validação

#	Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
01	Se informado grupo de informações de vinculação com a transação de pagamento (grupo: gPgtoVinc), para cada ocorrência de pagamento vinculado: Validar o CNPJ do Receptor do Pagamento (dígito de controle, zeros, validação CNPJ Alfanumérico) Observação: Informar na mensagem de rejeição qual o numerador do pagamento que ocorreu a rejeição	Obrig.	1001	Rej.	Rejeição: CNPJ do receptor do pagamento inválido [nPag: XXX]
02	Verificar se o código informado em tpMeioPgto é válido Observação: Os códigos válidos estarão publicados em Informe Técnico dos DFe de número 2006.001 e correspondem a codificação padronizada com a tabela de Meios de Pagamento da NFe publicada no Ambiente Nacional	Obrig.	1003	Rej.	Rejeição: Meio de pagamento inválido [nPag: XXX]

3 Evento de vinculação da transação de pagamento no DFe

Este evento deverá ser gerado pelo emitente do DFe sempre que se for vincular uma ou mais transações financeiras a um documento fiscal previamente autorizado.
Obs.: É possível que a transação financeira vinculada esteja em situação iniciada, ainda pendente de pagamento e/ou liquidação (ex. boleto emitido ou QR code Pix gerado)

Função: evento destinado ao atendimento de solicitações vinculação do pagamento do DFe.

Autor do Evento: O autor do evento é o emissor do DFe. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor

Código do Tipo de Evento: 110300

Schema XML: evVincPgto_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
#	evVincPgto	Raiz	detEvento	G	1-1		Schema XML de validação do evento de vinculação da transação de pagamento com o DFe - 110300
1	descEvento	E	evVincPgto	E	1-1	20	Descrição do Evento - "Vinculação Pagamento"
2	nProt	E	evVincPgto	E	1-1	15	Número do protocolo de autorização do DFe
3	pgto	E	pgtoVinc	G	1-1	-	Dados de cada pagamento previsto para o DFe
4	nPag	A	pgto	N	1-1	3	Atributo numerador único de cada ocorrência de pagamento
5	idTransacao	A	pgto	C	1-1	2-35	Atributo Identificador específico da transação financeira, de acordo com a transação de pagamento. O próprio schema impede que se repita dentro do grupo
6	tpMeioPgto	E	pgto	N	1-1	2	Código do meio de pagamento utilizado Ver IT DFe 2026.001 que divulgará códigos que serão aceitos (conforme tabela nacional de Meios de Pagamento da NFe)
7	CNPJReceb	E	pgto	C	1-1	14	CNPJ completo do recebedor do pagamento (fornecedor, plataforma, ou outra entidade que receba o pagamento do adquirente). Observação: indicar o CNPJ responsável por receber dinheiro do adquirente na transação de pagamento. É possível que o CNPJ do recebedor seja diferente do CNPJ do fornecedor constante no documento fiscal.
8	CNPJBasePSP	E	pgto	C	1-1	8	CNPJ base da instituição financeira ou de pagamento utilizada pelo recebedor do pagamento (fornecedor, plataforma, ou outra entidade que receba o pagamento do adquirente).

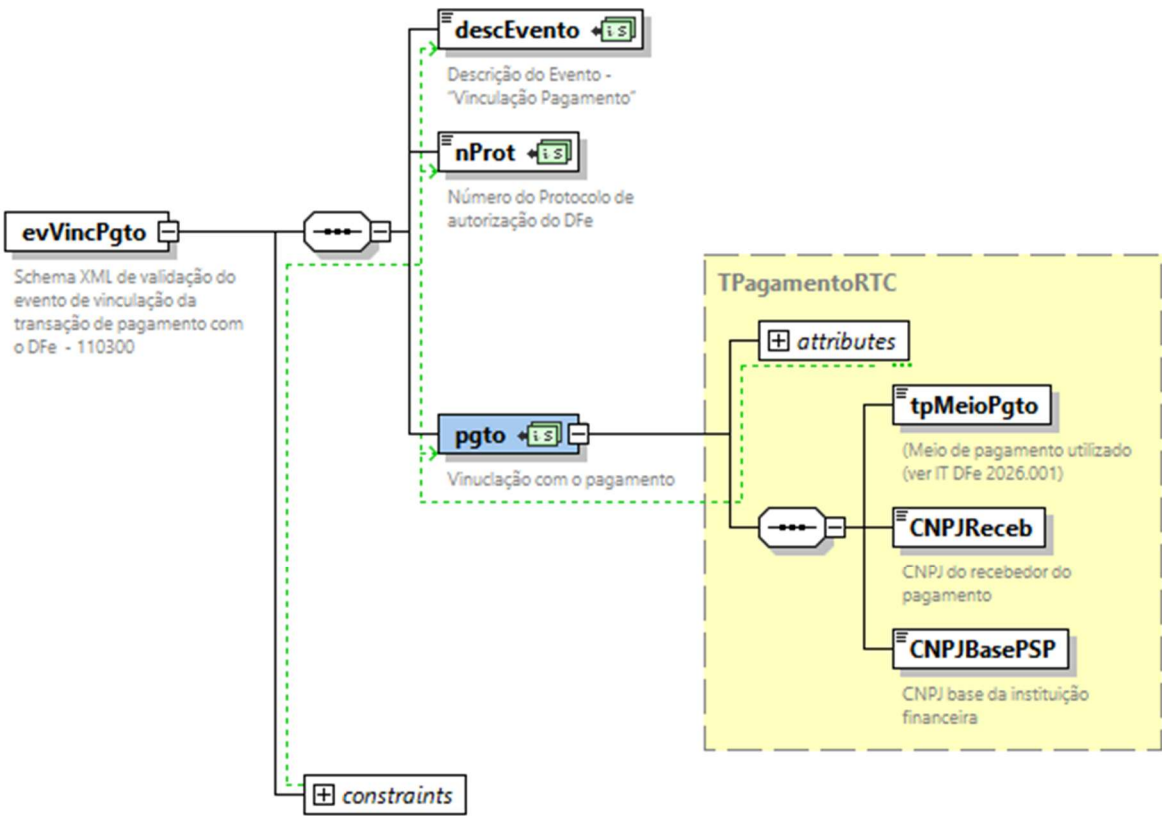
Validação das Regras Específicas do Evento

#	Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
L01	Verificar se a UF da Chave de Acesso difere da UF do Web Service	Obrig	249	Rej.	Rejeição: UF da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora
L02	Verificar se o nSeqEvento é maior que o valor permitido (1 a 999)	Obrig	636	Rej.	Rejeição: O número sequencial do evento é maior que o permitido
L03	Emitente deve estar habilitado na base de dados para emissão do DFe	Obrig	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão de NFeCom
L04	Verificar se DFe já está cancelado.	Obrig	218	Rej.	Rejeição: NFeCom já está cancelado na base de dados da SEFAZ. [nProt:9999999999999999][dhCanc: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD].
L06	Verificar se DFe foi substituído	Obrig	224	Rej.	Rejeição: NFeCom já está substituído na base de dados da SEFAZ. [nProt:9999999999999999][dhSubst: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS TZD].
L10	Verificar se número do Protocolo informado difere do número do Protocolo do DFe	Obrig	222	Rej.	Rejeição: Protocolo de Autorização de Uso difere do cadastrado

L11	Se informado grupo de informações de vinculação com a transação de pagamento (grupo: gPgtoVinc), para cada ocorrência de pagamento vinculado: Validar o CNPJ do Recebedor do Pagamento (dígito de controle, zeros, validação CNPJ Alfanumérico) Observação: Informar na mensagem de rejeição qual o numerador do pagamento que ocorreu a rejeição	Obrig	1001	Rej.	Rejeição: CNPJ do recebedor do pagamento inválido [nPag: XXX]
L12	Verificar se o código informado em tpMeioPgto é válido Observação: Os códigos válidos estarão publicados em Informe Técnico dos DFe de número 2006.001 e correspondem a codificação padronizada com a tabela de Meios de Pagamento da NFe publicada no Ambiente Nacional	Obrig	1003	Rej.	Rejeição: Meio de pagamento inválido [nPag: XXX]

Final do Processamento

Se o evento de vinculação de pagamento do DFe for homologado o status de retorno deverá ser cStat=135.



4 Evento de Cancelamento da Vinculação de Pagamento

Função: Evento para indicar o cancelamento de um evento de vinculação de pagamento do DFe nas ocasiões em que ocorrer erro na geração do evento.

Autor do Evento: O autor do evento é o emissor do DFe. A mensagem XML do evento será assinada com o certificado digital que tenha o CNPJ base do Emissor.

Código do Tipo de Evento: 110301 (Este evento exige existência do DFe em situação autorizado)

Schema XML: evCancVincPgto_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação
IP01	evCancVincPgto	G	-	-	-	-	TAG raiz
IP02	descEvento	E	IP01	C	1-1	44	Descrição do Evento: "Cancelamento da Vinculação do Pagamento"
IP03	nProt	E	IP01	N	1-1	15	Informar o número do protocolo de autorização do DFe
IP04	nProtVincPgto	E	IP01	N	1-1	15	Informar o número do protocolo de autorização do evento de vinculação de pagamento que será cancelado

Validação das Regras Específicas do Evento

#	Regra de Validação	Aplic.	cStat	Efeito	Mensagem
Q01	Verificar se a UF da Chave de Acesso difere da UF do Web Service	Obrig.	249	Rej.	Rejeição: UF da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora
Q02	Verificar se o nSeqEvento é maior que o valor permitido (1 a 999)	Obrig.	636	Rej.	Rejeição: O número sequencial do evento é maior que o permitido
Q03	Emitente deve estar habilitado na base de dados para emissão do DFe	Obrig.	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão de NFCom
Q04	Verificar se número do Protocolo informado difere do número do Protocolo do DFe	Obrig.	222	Rej.	Rejeição: Protocolo de Autorização de Uso difere do cadastrado
Q05	Verificar se número do Protocolo do evento de vinculação de pgto a ser cancelado existe para o DFe e encontra-se na situação autorizado	Obrig.	1002	Rej.	Rejeição: Protocolo do evento a ser cancelado não existe, não está associado ao DFe ou já está cancelado

Final do Processamento

Se o evento de Cancelamento da vinculação do pagamento do DFe for homologado o status de retorno deverá ser cStat=135 e o evento cancelado passará a condição de anulado.

